



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 175, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

“Considera visitante ilustre O SR. CESAR MARTIRE Governador do Rotary Clube e dá outras providências.”

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e :

Considerando que o Rotary Clube de São Miguel Arcanjo, realiza um grande trabalho em nossa cidade, cultivando nessa caminhada a confiança da comunidade Sãomiguelense:

Considerando que no dia 20 de novembro de 2014, São Miguel Arcanjo orgulhosamente recebe o Sr. **CESAR MARTIRE**, Governador do Rotary Clube Distrito 4.620, no biênio 2014/2015;

Considerando que o Sr. **CESAR MARTIRE**, dedica-se as atividades rotarianas com grande intensidade, dinamismo e devoção, dando grande impulso aos trabalhos desenvolvidos no Rotary Brasil e Rotary Internacional em países que há necessidade de sua colaboração;

Considerando o reconhecimento desta Administração para com o Governador e todos os membros do Rotary Clube de São Miguel Arcanjo.

DECRETA

Art.1º - Fica o Sr. **CESAR MARTIRE**, Governador do Distrito 4.620 do Rotary Clube, que se faz acompanhar de sua ilustríssima esposa Lilian Colaiacovo Martire, considerado “visitante ilustre” no Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 19 de novembro de 2014 .

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretario Municipal de Governo e Planejamento